



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN, 12 de janeiro de 2017.

Portaria nº. 005/2017

O Secretário da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Francisco Juraci Leite, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, uma diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 13 de janeiro do ano em curso, ir ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, proceder as mudanças necessárias no cadastro da nova legislatura e da nova presidência, como também protocolar documentos enviados a esta Corte de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN, 12 de Janeiro de 2017.

Wilson Abrantes de Lima
Secretário